



DIÁRIO OFICIAL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

IX LEGISLATURA | 2023 / 2027



Mesa Diretora | 2025/2027

Presidente: Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente: Deputado Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente:

1ª Secretária: Deputada Edna Auzier (PSD)

2º Secretário: Deputado Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário: Deputado Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária: Deputada Liliane Abreu (PV)

Corregedor: Deputado Jory Oeiras (PP)

Ouvidor: Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo: Deputada Liliane Abreu (PV)

Deputados Estaduais

Deputada Aldilene Souza (PDT)	Deputado Jesus Pontes (PDT)
Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)	Deputado Jory Oeiras (PP)
Deputado Carlos Lobato (MDB)	Deputado Júnior Favacho (MDB)
Deputado Coronel Flexa (PODEMOS)	Deputada Liliane Abreu (PV)
Deputada Dayse Marques (SOLIDARIEDADE)	Deputado Lorrann Barreto (PSD)
Deputado Diogo Senior (MDB)	Deputado Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)
Deputado Dr. Victor (REDE)	Deputado Pedro Filé (PDT)
Deputada Edna Auzier (PSD)	Deputado R. Nelson Vieira (PL)
Deputado Fabricio Furlan (REDE)	Deputado Roberto Góes (UNIÃO)
Deputado Hildegard Gurgel (UNIÃO)	Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)
Deputado Jack JK (SOLIDARIEDADE)	Deputada Telma Nery (CIDADANIA)
Deputado Jaime Perez (PRD)	Deputada Zeneide Costa (PODEMOS)

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018)

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil: Lia Pinheiro Guedes

Procurador Geral: Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral: Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças: Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo: Antônio Aparecido da Silva

Gabinete Militar: Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv: Silvio dos Santos Souza

Departamento de Imprensa Oficial

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Chefe da Divisão de Publicação Oficial: Nicholas de Sousa Braga

Palácio Nelson Salomão - Av. Fab, Nº 14, Centro – Macapá-AP – CEP: 68900-073

Fone: (96) 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303

E-mail: diario@al.ap.leg.br – <http://www.al.ap.leg.br>

DIRLEG

PORTARIAS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1324/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, combinado com art. 76, § 3º e o art. 82, III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e,

Considerando o Requerimento s/n do Deputado Rayfran Beirão, lido na 30ª Sessão Ordinária da IV Sessão Legislativa da IX Legislatura da Assembleia Legislativa do Amapá, realizada no dia 26/05/2026, em que requereu Licença para tratamento de saúde pelo período 130 (cento e trinta), a contar de 1º de junho de 2026;

Considerando a posse do Suplente, Senhor CARLOS ALBERTO LOBATO LIMA, deputado estadual suplente diplomado pelo TRE sob o nome parlamentar CARLOS LOBATO,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade da composição das Comissões Técnicas Permanentes, nos termos da Portaria nº 0788/2026-AL, constituídas para o biênio 2025-2027, com seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, em virtude da eleição por elas realizadas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEC	
DEPUTADOS	CARGOS
JAIME PEREZ – PTB	Presidente
ROBERTO GÓES – UNIÃO	Vice-Presidente
DIOGO SENIOR – MDB	Membro-Titular
HILDEGARD GURGEL – UNIÃO	Membro-Titular
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Titular
DAYSE MARQUES – REDE	Membro-Suplente
PEDRO FILÉ – PDT	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS – CTO	
DEPUTADOS	CARGOS
FABRÍCIO FURLAN – REDE	Presidente
JAIME PEREZ – REPUBLICANOS	Vice-Presidente
DR. VICTOR – REDE	Membro-Titular
RODOLFO VALE – UNIÃO	Membro-Titular
TELMA NERY – REPUBLICANOS	Membro-Titular
HILDEGARD GURGEL – REPUBLICANOS	Membro-Suplente
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, AS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DO AFRO-BRASILEIRO, A CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CDH	
DEPUTADOS	CARGOS
ALDILENE SOUZA – PDT	Presidente
DIOGO SENIOR – MDB	Vice-Presidente
JACK JK – PDT	Membro-Titular
PASTOR OLIVEIRA – PDT	Membro-Titular
ROBERTO GÓES – UNIÃO	Membro-Titular
DR. VICTOR – REDE	Membro-Suplente
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DE SAÚDE – CSA	
DEPUTADOS	CARGOS
DR. VICTOR – REDE	Presidente
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Titular
FABRÍCIO FURLAN – REDE	Membro-Titular
JAIME PEREZ – REPUBLICANOS	Membro-Titular
LILIANE ABREU – PV	Membro-Titular
JORY OEIRAS – REPUBLICANOS	Membro-Suplente
ROBERTO GÓES – UNIÃO	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA	
DEPUTADOS	CARGOS
PASTOR OLIVEIRA – PDT	Presidente
JORY OEIRAS – REPUBLICANOS	Vice-Presidente
JESUS PONTES – PDT	Membro-Titular
CORONEL FLEXA – REPUBLICANOS	Membro-Titular
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Titular
DIOGO SENIOR – MDB	Membro-Suplente
LILIANE ABREU – PV	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

COMISSÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CCA	
DEPUTADOS	CARGOS
DIOGO SENIOR – MDB	Presidente
ZENEIDE COSTA – PT	Vice-Presidente
DAYSE MARQUES – REDE	Membro-Titular
HILDEGARD GURGEL – REPUBLICANOS	Membro-Titular
CARLOS LOBATO – MDB	Membro-Titular
DR. VICTOR – REDE	Membro-Suplente
JAIME PEREZ – REPUBLICANOS	Membro-Suplente
Instalada no dia 18.03.2025, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, cessando seus efeitos com o retorno do titular ao cargo.

Macapá, 26 de junho de 2026.

ALLINY SOUSA DA
ROCHA
SERRA0:82828725200Assinado de forma digital por
ALLINY SOUSA DA ROCHA
SERRA0:82828725200
Dados: 2026.06.26 13:46:24 -03'00'

Deputada ALLINY SERRÃO

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **AMANDA SEEMANN**, e dá
outras providências.

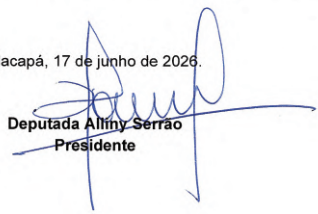
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora
AMANDA SEEMANN, em reconhecimento ao seu destacado desempenho
acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao
esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional..

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ALERRANDRO DA SILVA
SOUZA**, e dá outras providências.

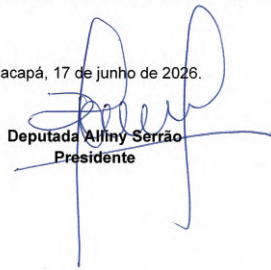
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor
ALERRANDRO DA SILVA SOUZA, em reconhecimento ao seu destacado
desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança,
bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ADRIEL PERES
BARBOSA**, e dá outras providências.

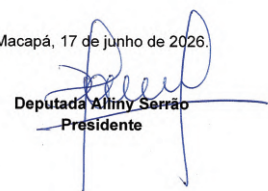
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor
ADRIEL PERES BARBOSA, em reconhecimento ao seu destacado desempenho
acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao
esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.981, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ALEJANDRO LUAN NERY
DE LIMA**, e dá outras providências.

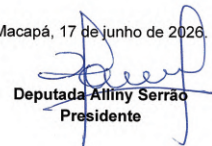
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor
ALEJANDRO LUAN NERY DE LIMA, em reconhecimento ao seu destacado
desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança,
bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.982, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
em Educação à Senhora
WILDERLEIA PONTES GUIMARÃES,
e dá outras providências.

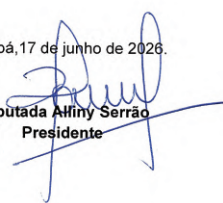
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **WILDERLEIA PONTES GUIMARÃES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.983, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
em Educação à Senhora **WALDELIRA
BARBOSA MIRA**, e dá outras
providências.

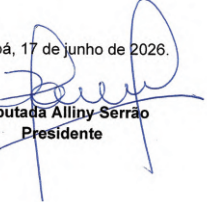
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **WALDELIRA BARBOSA MIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.984, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
em Educação à Senhora **WALDISA
FERREIRA EVANGELISTA**, e dá
outras providências.

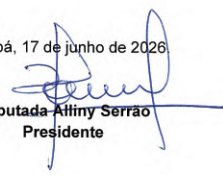
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **WALDISA FERREIRA EVANGELISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.985, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
em Educação à Senhora **THAIS
MARLUCE MARQUES ABAD**, e dá
outras providências.

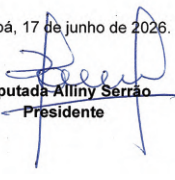
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **THAIS MARLUCE MARQUES ABAD**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.986, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **TARCILA BERR PEREZ**, e dá outras providências.

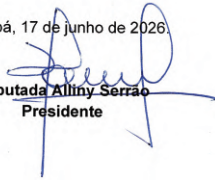
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **TARCILA BERR PEREZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.987, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA**, e dá outras providências.

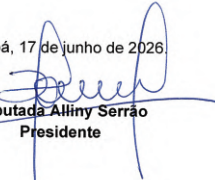
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.988, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ROSÂNGELA MESQUITA BRAZÃO**, e dá outras providências.

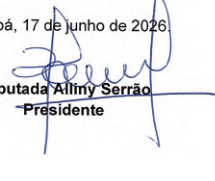
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ROSÂNGELA MESQUITA BRAZÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.989, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **RENATO EDEM BRITO DE ABREU**, e dá outras providências.

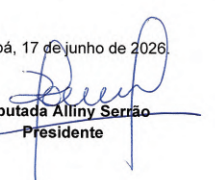
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **RENATO EDEM BRITO DE ABREU**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.990, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **REJANE PATRÍCIA LIARTH DA SILVA**, e dá outras providências.

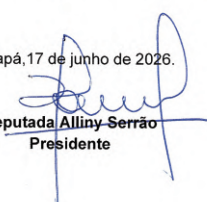
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **REJANE PATRÍCIA LIARTH DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.991, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **OBADIAS JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, e dá outras providências.

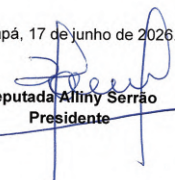
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **OBADIAS JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.992, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARIA DO SOCORRO DAS DORES E SILVA**, e dá outras providências.

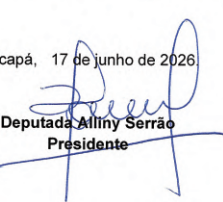
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARIA DO SOCORRO DAS DORES E SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.993, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARIA DO SOCORRO TORRES MIRANDA**, e dá outras providências.

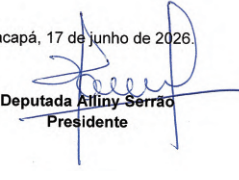
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARIA DO SOCORRO TORRES MIRANDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.994, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARCIA MOURÃO MIRA**, e dá outras providências.

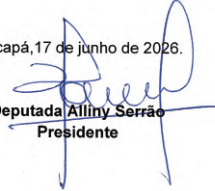
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARCIA MOURÃO MIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.995, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ANA MARIA PICANÇO MACHADO SOUTO**, e dá outras providências.

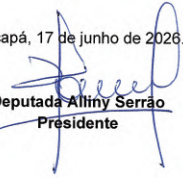
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ANA MARIA PICANÇO MACHADO SOUTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.996, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARCIA AMORAS PEREIRA**, e dá outras providências.

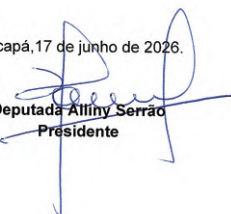
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARCIA AMORAS PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.997, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **LUZIVANE BRITO FERREIRA**, e dá outras providências.

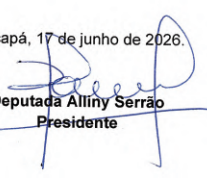
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **LUZIVANE BRITO FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.998, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **LÚCIA DO CARMO VALENTE PEREIRA**, e dá outras providências.

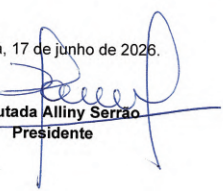
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **LÚCIA DO CARMO VALENTE PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **LIVANEITE GOES FERREIRA**, e dá outras providências.

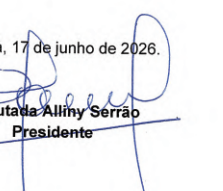
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **LIVANEITE GOES FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.000, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **KÉTSIA ROSANA C. DA CONCEIÇÃO VAZ**, e dá outras providências.

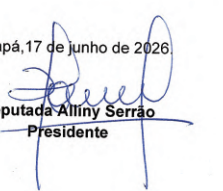
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **KÉTSIA ROSANA C. DA CONCEIÇÃO VAZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.001, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **KARLA MARIA COSTA MONTELES**, e dá outras providências.

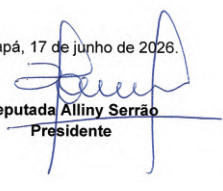
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **KARLA MARIA COSTA MONTELES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.002, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **JESUENE DA SILVA COELHO SOUZA**, e dá outras providências.

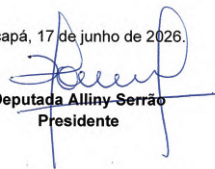
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **JESUENE DA SILVA COELHO SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.003, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **JAQUELINE CRUZ CORREIA**, e dá outras providências.

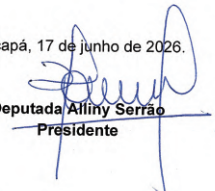
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **JAQUELINE CRUZ CORREIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.004, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **HIANA MIRANDA DA SILVA**, e dá outras providências.

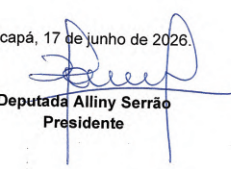
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **HIANA MIRANDA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.005, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **JACE HELENA PELAES DA PAIXÃO**, e dá outras providências.

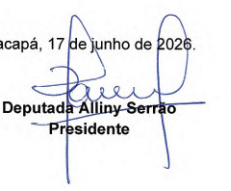
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **JACE HELENA PELAES DA PAIXÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.006, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
em Educação ao Senhor
**IRACIGUARA MADUREIRA DE
MENEZES**, e dá outras providências.

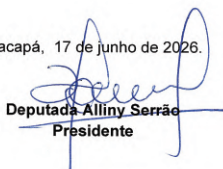
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **IRACIGUARA MADUREIRA DE MENEZES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.007, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
em Educação ao Senhor **HÉRICO
MOISÉS RAMOS**, e dá outras
providências.

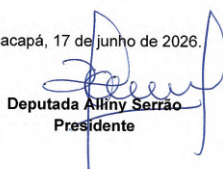
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **HÉRICO MOISÉS RAMOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.008, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
em Educação ao Senhor **GUSTAVO
SILVA DE FRANÇA**, e dá outras
providências.

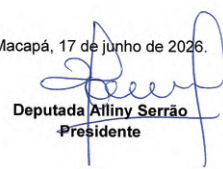
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **GUSTAVO SILVA DE FRANÇA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.009, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
em Educação ao Senhor **GILVANDRO
DOS SANTOS PANTALEÃO**, e dá
outras providências.

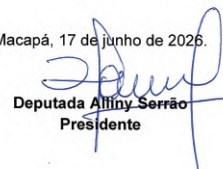
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **GILVANDRO DOS SANTOS PANTALEÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.010, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **EUNICE CARDOSO CRUZ**, e dá outras providências.

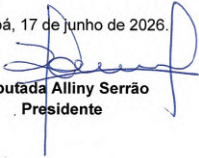
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **EUNICE CARDOSO CRUZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.011, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **EDIVAN CHARLTON DO N. RIBEIRO**, e dá outras providências.

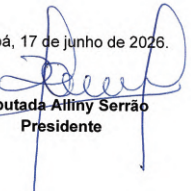
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **EDIVAN CHARLTON DO N. RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.012, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **EDIEE EBONNI GUEDES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

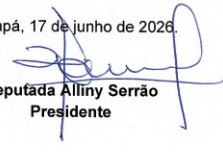
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **EDIEE EBONNI GUEDES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.013, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS**, e dá outras providências.

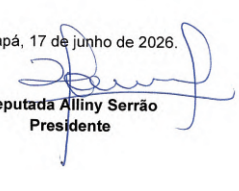
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.014, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **DAYSE MARIA QUEIROZ NASCIMENTO**, e dá outras providências.

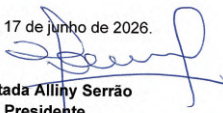
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **DAYSE MARIA QUEIROZ NASCIMENTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.015, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.016, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **BENEDITA BENICIO VALADARES**, e dá outras providências.

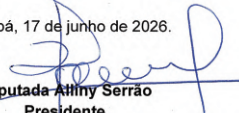
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **BENEDITA BENICIO VALADARES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.017, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ANA CLEONICE DOS SANTOS PASTANA**, e dá outras providências.

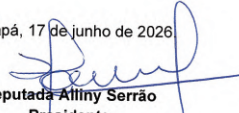
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ANA CLEONICE DOS SANTOS PASTANA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.018, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **YZADORA DA SILVA
TELES**, e dá outras providências.

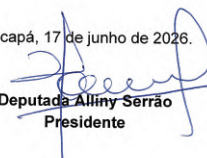
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **YZADORA DA SILVA TELES**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.019, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **VINICIUS DA SILVA
CALDAS**, e dá outras providências.

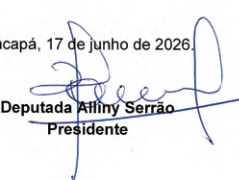
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **VINICIUS DA SILVA CALDAS**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.020, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **THIAGO UCHOA**, e dá
outras providências.

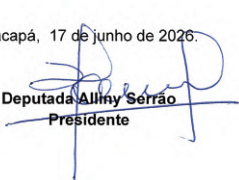
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **THIAGO UCHOA**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.021, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **SILVIA LETICIA MOREIRA
LAMARÃO**, e dá outras providências.

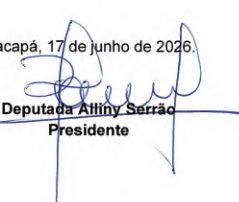
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **SILVIA LETICIA MOREIRA LAMARÃO**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.022, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **SARAH LUIZA DA SILVA
CAMILO**, e dá outras providências.

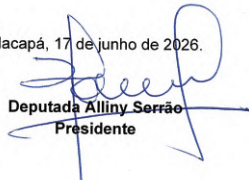
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **SARAH LUIZA DA SILVA CAMILO**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.023, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **LIVIA DE JESUS RAYOL**,
e dá outras providências.

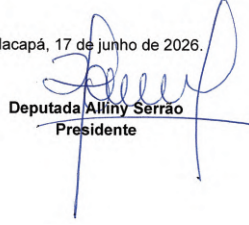
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **LIVIA DE JESUS RAYOL**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.024, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **JULIAN VIDAL PESSOA**, e
dá outras providências.

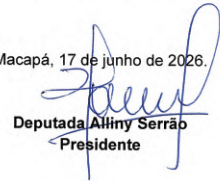
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JULIAN VIDAL PESSOA**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.025, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **JOÃO PEDRO OLIVEIRA
DIAS**, e dá outras providências.

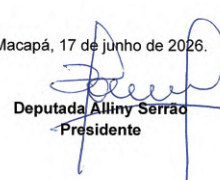
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO PEDRO OLIVEIRA DIAS**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **INÊS VITÓRIA
ALBUQUERQUE LEÃO**, e dá outras
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **INÊS VITÓRIA ALBUQUERQUE LEÃO**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.027, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **HENRIQUE KEVIN DOS
SANTOS BELÉM**, e dá outras
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **HENRIQUE KEVIN DOS SANTOS BELÉM**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.028, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **HELENA SEEMANN**, e dá
outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **HELENA SEEMANN**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.029, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **GABRIEL PRADO DO
CARMO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GABRIEL PRADO DO CARMO**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.030, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **CLEISON DEVID
QUEIROZ MACIEL**, e dá outras
providências.

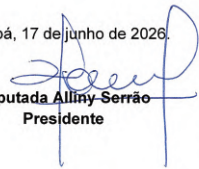
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CLEISON DEVID QUEIROZ MACIEL**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.031, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **EMANUEL PARENTE
PICANÇO**, e dá outras providências.

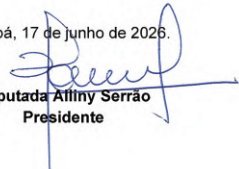
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **EMANUEL PARENTE PICANÇO**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.032, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **DAVI RAFAEL DOS
SANTOS LOBATO**, e dá outras
providências.

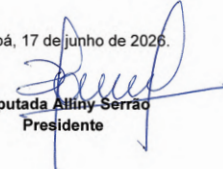
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **DAVI RAFAEL DOS SANTOS LOBATO**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.033, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ARTUR DE OLIVEIRA**, e dá
outras providências.

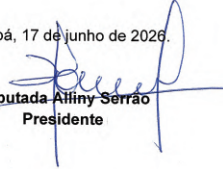
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ARTUR DE OLIVEIRA**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.034, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ARLINDO DOS SANTOS COSTA JÚNIOR**, e dá outras providências.

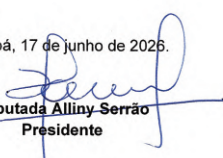
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ARLINDO DOS SANTOS COSTA JÚNIOR**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.035, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **THOMÉ AZEVEDO**, e dá outras providências.

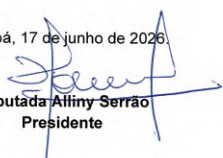
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **THOMÉ AZEVEDO**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, o audiovisual, a educação artística e a valorização das identidades populares, negras e tradicionais da Amazônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.036, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA**, e dá outras providências.

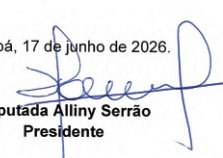
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.037, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ARTHUR DA CRUZ RODRIGUES**, e dá outras providências.

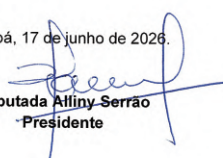
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ARTHUR DA CRUZ RODRIGUES**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.038, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **TATIANE VAZ DE SALES
CARDOSO**, e dá outras providências.

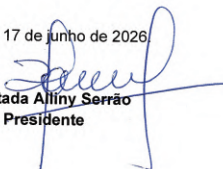
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **TATIANE VAZ DE SALES CARDOSO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.039, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **LIDIA DELY ALVES DE
SOUSA**, e dá outras providências.

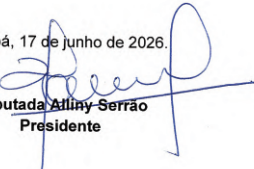
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **LIDIA DELY ALVES DE SOUSA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.040, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **NATASHA CRISTINA DA
SILVA COSTA**, e dá outras
providências.

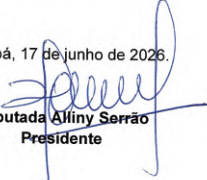
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **NATASHA CRISTINA DA SILVA COSTA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.041, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **NEILSON OLIVEIRA DA
SILVA**, e dá outras providências.

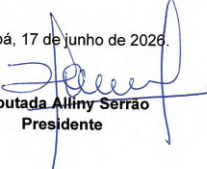
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **NEILSON OLIVEIRA DA SILVA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **NARCIZA MARIA DE OLIVEIRA ARCANJO**, e dá outras providências.

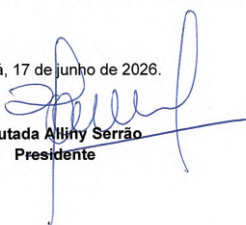
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **NARCIZA MARIA DE OLIVEIRA ARCANJO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.043, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MOACIR MEDEIROS VERAS**, e dá outras providências.

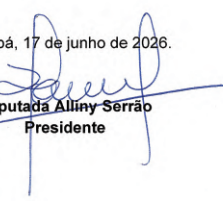
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MOACIR MEDEIROS VERAS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.044, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARILIA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, e dá outras providências.

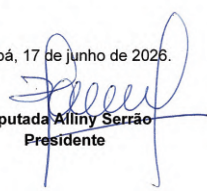
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARILIA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.045, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO**, e dá outras providências.

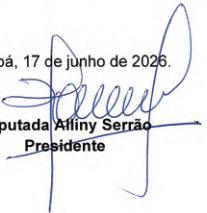
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.046, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA**, e dá outras providências.

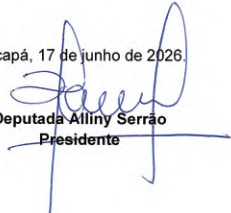
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.047, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO**, e dá outras providências.

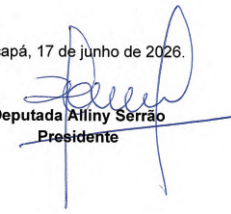
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.048, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **GILVANETE MARIA FERREIRA**, e dá outras providências.

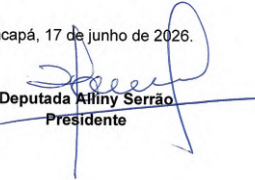
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **GILVANETE MARIA FERREIRA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.049, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **FRANCIOLLI DA SILVA DANTAS DE ARAÚJO**, e dá outras providências.

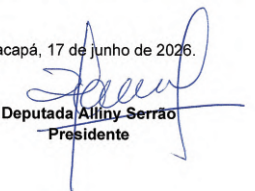
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **FRANCIOLLI DA SILVA DANTAS DE ARAÚJO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.050, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **ELIDA VIANA DE SOUZA**,
e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ELIDA VIANA DE SOUZA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.051, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **CLAYTON JORDAN ESPINDOLA DO NASCIMENTO**, e dá
outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CLAYTON JORDAN ESPINDOLA DO NASCIMENTO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.052, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **CASSIO RENATO DA GLORIA PEREIRA DOS SANTOS**, e
dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CASSIO RENATO DA GLORIA PEREIRA DOS SANTOS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.053, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **DARLENE DO SOCORRO DEL TETTO MINERVINO**, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **DARLENE DO SOCORRO DEL TETTO MINERVINO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.054, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ARGEMIRO MIDONÊS
BASTOS**, e dá outras providências.

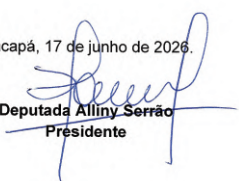
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ARGEMIRO MIDONÊS BASTOS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.055, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **ADRIANA LUCENA DE
SALES**, e dá outras providências.

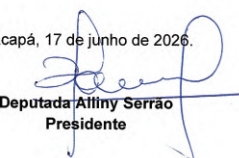
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ADRIANA LUCENA DE SALES**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.056, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **OSVALDO CAMPELO DE
MELLO VASCONCELOS**, e dá outras
providências.

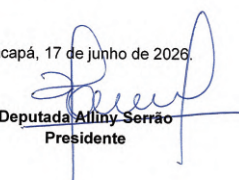
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **OSVALDO CAMPELO DE MELLO VASCONCELOS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.057, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **NILVAN CARVALHO
MELO**, e dá outras providências.

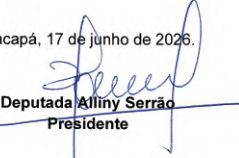
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **NILVAN CARVALHO MELO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.058, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARCUS DANILO FERREIRA BORGES DA COSTA**, e dá outras providências.

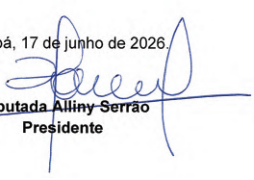
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARCUS DANILO FERREIRA BORGES DA COSTA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.059, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **LAUANA NATASHA DA GAMA PANTOJA**, e dá outras providências.

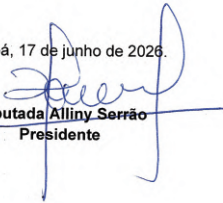
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **LAUANA NATASHA DA GAMA PANTOJA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.060, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **EMILIN CORTE PIMENTEL**, e dá outras providências.

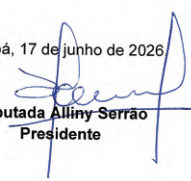
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **EMILIN CORTE PIMENTEL**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.061, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **KLESSIS LOPES DIAS**, e dá outras providências.

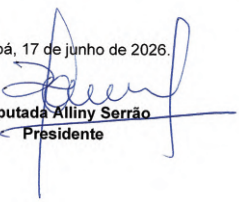
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **KLESSIS LOPES DIAS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.062, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **PEDRO AQUINO DE
SANTANA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **PEDRO AQUINO DE SANTANA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.063, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **CELIA SOUZA DA COSTA**,
e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **CELIA SOUZA DA COSTA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.064, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ANDERSON PEDRO
BERNARDINA BATISTA**, e dá outras
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANDERSON PEDRO BERNARDINA BATISTA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.065, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **BRENO HENRIQUE
PEDROSO DE ARAÚJO**, e dá outras
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **BRENO HENRIQUE PEDROSO DE ARAÚJO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.066, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **WILLIANS LOPES DE
ALMEIDA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WILLIANS LOPES DE ALMEIDA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.067, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **THIAGO BARRETO DA
SILVA AMARAL**, e dá outras
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **THIAGO BARRETO DA SILVA AMARAL**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.068, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **TIAGO LINUS SILVA
COELHO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **TIAGO LINUS SILVA COELHO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.069, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **SANDRA MEINEN DA
CRUZ**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **SANDRA MEINEN DA CRUZ**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.070, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **SALVADOR RODRIGUES
TATY**, e dá outras providências.

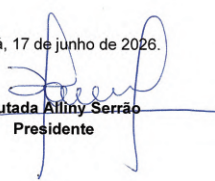
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **SALVADOR RODRIGUES TATY**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.071, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **RONNE FRANKLIN
CARVALHO DIAS**, e dá outras
providências.

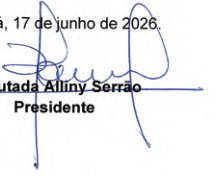
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RONNE FRANKLIN CARVALHO DIAS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.108, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **VICTOR HUGO GOMES
SALES**, e dá outras providências.

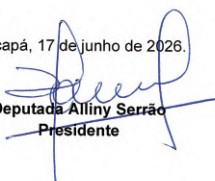
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **VICTOR HUGO GOMES SALES**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.109, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito
Empresarial Salomão Alcolumbre à
Senhora **MARIA VITÓRIA DE
NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS**,
empresária e proprietária da Bendita
Confeitaria, e dá outras providências.

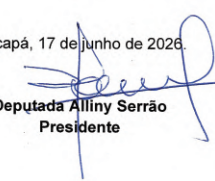
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **MARIA VITÓRIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS**, empresária e proprietária da Bendita Confeitaria, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.110, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WESLEY RESPLANDE**, proprietário da Startup Amazon Biofert, com área de atuação na Biofertilizantes e aproveitamento do Carço do Açaí, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WESLEY RESPLANDE**, proprietário da Startup Amazon Biofert, com área de atuação na Biofertilizantes e aproveitamento do Carço do Açaí, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.111, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WALDER DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, proprietário da Startup Interceleri, com área de atuação na Tecnologia para Educação, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WALDER DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, proprietário da Startup Interceleri, com área de atuação na Tecnologia para Educação, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.112, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **VALDA GONÇALVES**, proprietária da Startup Engenho Café de Açaí, com área de atuação na Bioeconomia, Economia Circular e Aproveitamento do Carço do Açaí, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **VALDA GONÇALVES**, proprietária da Startup Engenho Café de Açaí, com área de atuação na Bioeconomia, Economia Circular e Aproveitamento do Carço do Açaí, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.113, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **THYAGO MONTEIRO**, proprietário da Startup Amazon Biofert, com área de atuação na Biofertilizantes e aproveitamento do Carço do Açaí, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **THYAGO MONTEIRO**, proprietário da Startup Amazon Biofert, com área de atuação na Biofertilizantes e aproveitamento do Carço do Açaí, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.114, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ROBELINO PESSOA**, proprietário da Startup Agrícuna Ltda, com área de atuação no Agronegócio, Biofertilizante Biocuna, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ROBELINO PESSOA**, proprietário da Startup Agrícuna Ltda, com área de atuação no Agronegócio, Biofertilizante Biocuna, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.115, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RICHARDSON FRAZÃO**, proprietário da Startup Néctar da Amazônia, com área de atuação na Produtos Naturais e Bioeconomia, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RICHARDSON FRAZÃO**, proprietário da Startup Néctar da Amazônia, com área de atuação na Produtos Naturais e Bioeconomia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.116, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA**, proprietário da Startup Sumano Ingredientes, com área de atuação na Tecnologia e Inovação Nutricional, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA**, proprietário da Startup Sumano Ingredientes, com área de atuação na Tecnologia e Inovação Nutricional, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.117, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ALEX PASCOAL**, proprietário da Startup Carvão de Açaí, com área de atuação na Bioeconomia e Aproveitamento do Carvão do Açaí, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ALEX PASCOAL**, proprietário da Startup Carvão de Açaí, com área de atuação na Bioeconomia e Aproveitamento do Carvão do Açaí, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.118, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ADAILDON MAGALHÃES LIMA**, proprietário da Startup Medbolso, com área de atuação na Saúde Digital e Tecnologia, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ADAILDON MAGALHÃES LIMA**, proprietário da Startup Medbolso, com área de atuação na Saúde Digital e Tecnologia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.119, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GRIMALDO MELO**, proprietário da Startup Golden Hands, com área de atuação na Biotecnologia e Produção de Vinhos com frutas da Amazônia, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GRIMALDO MELO**, proprietário da Startup Golden Hands, com área de atuação na Biotecnologia e Produção de Vinhos com frutas da Amazônia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.120, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **EMANUELLE TAVARES**, proprietária da Startup Amazona, com área de atuação na Marketplace, Logística e Tecnologia, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **EMANUELLE TAVARES**, proprietária da Startup Amazona, com área de atuação na Marketplace, Logística e Tecnologia tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.121, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ELANE CUNHA**, proprietária da Startup Blue Green, com área de atuação na Sustentabilidade e Tecnologia Nutricional, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ELANE CUNHA**, proprietária da Startup Blue Green, com área de atuação na Sustentabilidade e Tecnologia Nutricional, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.122, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **BRUNO CAVALCANTE**, proprietário da Startup Açai Direct, com área de atuação na Comercialização e Logística do Açai, e dá outras providências.

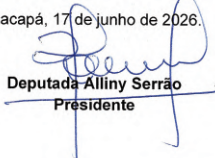
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **BRUNO CAVALCANTE**, proprietário da Startup Açai Direct, com área de atuação na Comercialização e Logística do Açai, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.123, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO PEREIRA**, proprietário da Startup Amazon Quilombo Raiz, com área de atuação na Bioeconomia, Agricultura Familiar de Comunidade Tradicional Quilombola e Produtos de Bioativos da Amazônia, e dá outras providências.

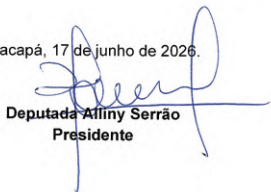
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO PEREIRA**, proprietário da Startup Amazon Quilombo Raiz, com área de atuação na Bioeconomia, Agricultura Familiar de Comunidade Tradicional Quilombola e Produtos de Bioativos da Amazônia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.124, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ANTÔNIA MARIA DA COSTA BEZERRA**, proprietária da Startup Amazon Bioprotein, com área de atuação na Biotecnologia e Produção de Proteína Vegetal Amazônica, e dá outras providências.

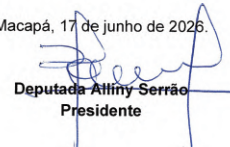
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ANTÔNIA MARIA DA COSTA BEZERRA**, proprietária da Startup Amazon Bioprotein, com área de atuação na Biotecnologia e Produção de Proteína Vegetal Amazônica, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.125, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **FELIPE GÓES FERREIRA**, proprietário da Startup Proesc, com área de atuação na Gestão Escolar e Tecnologia para Educação, e dá outras providências.

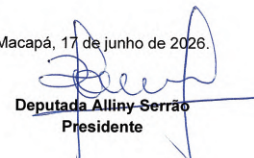
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **FELIPE GÓES FERREIRA**, proprietário da Startup Proesc, com área de atuação na Gestão Escolar e Tecnologia para Educação, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.126, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MICHAEL CARVALHO**, proprietário da Startup Mazodan, com área de atuação na Construção Sustentável e Métodos Construtivos Inovadores, e dá outras providências.

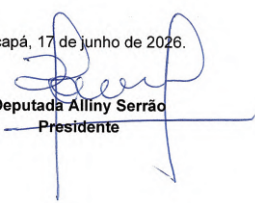
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MICHAEL CARVALHO**, proprietário da Startup Mazodan, com área de atuação na Construção Sustentável e Métodos Construtivos Inovadores, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.127, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARILIA CORTTE**, proprietária da Startup Amazon Reuse, com área de atuação na Economia Circular e Gestão de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

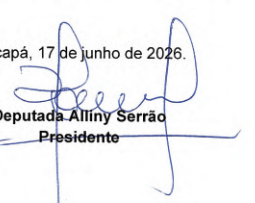
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARILIA CORTTE**, proprietária da Startup Amazon Reuse, com área de atuação na Economia Circular e Gestão de Resíduos Sólidos, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.128, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LUCIANO BRUNO**, proprietário da Startup ToT Lab IA, com área de atuação na Inteligência Artificial, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, e dá outras providências.

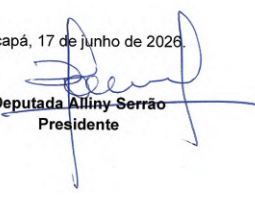
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LUCIANO BRUNO**, proprietário da Startup ToT Lab IA, com área de atuação na Inteligência Artificial, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.129, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **JANAINA SILVESTRE**, proprietária da Startup Vitrum, com área de atuação na economia circular e soluções inovadoras com resíduos de vidro, e dá outras providências.

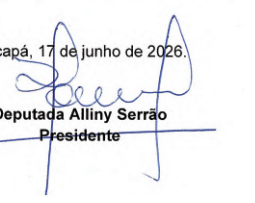
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **JANAINA SILVESTRE**, proprietária da Startup Vitrum, com área de atuação na economia circular e soluções inovadoras com resíduos de vidro, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.130, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GILBERTO ALMEIDA**, proprietário da Startup JudBR, com área de atuação na Tecnologia Jurídica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GILBERTO ALMEIDA**, proprietário da Startup JudBR, com área de atuação na Tecnologia Jurídica, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.131, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **PRISCILA ANTUNES DA CUNHA KUROHATA**, empresária e proprietária da Casa Zang, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **PRISCILA ANTUNES DA CUNHA KUROHATA**, empresária e proprietária da Casa Zang, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.132, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Medicina ao Dr. **GUILHERME RODRIGUES SERRA JUNIOR**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Medicina ao Dr. **GUILHERME RODRIGUES SERRA JUNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde da população por meio de sua destacada atuação como médico intensivista no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.133, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Fabrício Furlan

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO SOARES CAMPOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO SOARES CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, de forma expressiva para o crescimento econômico, social e institucional do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.134, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Zeneide Costa

Concede o título de Cidadão Amapaense ao ilustíssimo Senhor **LEONARDO GUERINO**, Defensor Público do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Defensor Público do Estado do Amapá, Dr. **LEONARDO GUERINO**, por sua atuação exemplar e relevante contribuição junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituição essencial à função jurisdicional do Estado e à defesa dos hipossuficientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente agendados por sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.135, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Zeneide Costa

Concede o título de Cidadã Amapaense à Ilustríssima Senhora **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL**, Defensora Pública do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Amapaense a Defensora Pública do Estado do Amapá, Dra. **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL**, por sua atuação exemplar e relevante contribuição junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituição essencial à função jurisdicional do Estado e à defesa dos hipossuficientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente agendados por sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.136, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JOAO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JOAO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.137, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.138, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **MARCIO LUÍS GÔES DE
OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor
MARCIO LUÍS GÔES DE OLIVEIRA, tem por finalidade reconhecer os relevantes
serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação
tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do
empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em
nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.139, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo
Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao
servidor efetivo da Assembleia
Legislativa do Amapá, Senhor
**EUGÊNIO CARLOS SANTOS
FONSECA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr.
Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor
EUGENIO CARLOS SANTOS FONSECA, como homenagem e agradecimento
por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito
desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do
Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em
dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão
Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.140, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **MARCELO PADILHA
AGUIAR**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor
MARCELO PADILHA AGUIAR, tem por finalidade reconhecer os relevantes
serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação
tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do
empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em
nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.141, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo
Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao
servidor efetivo da Assembleia
Legislativa do Amapá, Senhor
GILMAR SANTA ROSA BARBOSA, e
dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr.
Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor
GILMAR SANTA ROSA BARBOSA, como homenagem e agradecimento por seu
profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa
de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do
Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em
dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão
Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.142, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **LUCILENE DE SOUSA MELO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **LUCILENE DE SOUSA MELO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.143, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LUAN PAULO GOMES AZEVEDO COSTA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LUAN PAULO GOMES AZEVEDO COSTA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.144, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JERÔNIMO DE JESUS COSTA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JERONIMO DE JESUS COSTA**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.145, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.146, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JOSÉ COSME DE OLIVEIRA LOBATO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JOSE COSME DE OLIVEIRA LOBATO**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.147, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **EONAY BARBOSA GURJAO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **EONAY BARBOSA GURJAO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.148, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ELENDEN KEULY DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ELENDEN KEULY DE SOUZA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados, pela iniciativa utilizando a robótica como ferramenta pedagógica para o ensino de Ciências, Matemática e Pensamento Computacional, estimulando a criatividade, a autonomia, o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas entre estudantes, professores e membros da comunidade amapaense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.149, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.150, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.151, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO JOVINO SANTOS DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO JOVINO SANTOS DA SILVA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.152, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **ROBSON ANDRE DA SILVA LEITE**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **ROBSON ANDRE DA SILVA LEITE**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.153, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **MARIA GORETE VASQUES TOSTES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **MARIA GORETE VASQUES TOSTES**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.154, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.072, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **CRISTINA COUTINHO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **CRISTINA COUTINHO DE OLIVEIRA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.073, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CLAUDIO ALBERTO GELLIS DE MATTOS DIAS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CLAUDIO ALBERTO GELLIS DE MATTOS DIAS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.074, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **BRUNO ROGERIO SILVA CAVALCANTE**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **BRUNO ROGERIO SILVA CAVALCANTE**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.075, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Professora Dra. **EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Professora Dra. **EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.076, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ALYNE CRISTINA SODRÉ LIMA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ALYNE CRISTINA SODRÉ LIMA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.077, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MAISA ALMADA RIBEIRO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MAISA ALMADA RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento acadêmico e empreendedor no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.078, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Professora Dra. **NEUCIANE DIAS BARBOSA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Professora Dra. **NEUCIANE DIAS BARBOSA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.079, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Professor Dr. **VITOR SOUSA CUNHA NERY**, e dá outras providências.

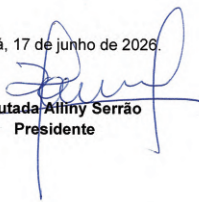
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Professor Dr. **VITOR SOUSA CUNHA NERY**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.080, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RENATO SALVIANO LIMA**, proprietário da Startup Baco Enoteca Vinho & Gastronomia, e dá outras providências.

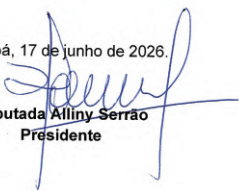
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RENATO SALVIANO LIMA**, proprietário da Startup Baco Enoteca Vinho & Gastronomia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.081, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Professor Dr. **MANOEL RICARDO VILHENA**, e dá outras providências.

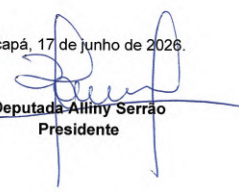
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Professor Dr. **MANOEL RICARDO VILHENA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.082, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Professor Dr. **PERSEU DA SILVA APARÍCIO**, e dá outras providências.

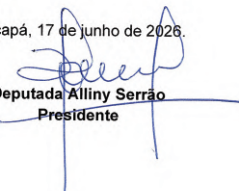
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Professor Dr. **PERSEU DA SILVA APARÍCIO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.083, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARIA DO CARMO COSTA GÓES**, e dá outras providências.

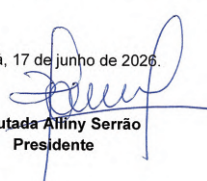
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **MARIA DO CARMO COSTA GÓES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação amapaense ao longo de sua trajetória profissional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.084, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **HELINE COSTA GÓES**, e dá outras providências.

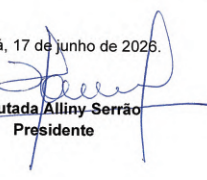
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **HELINE COSTA GÓES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação amapaense ao longo de sua trajetória profissional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.085, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ANDREIA SIMONI RIBEIRO DE SOUZA**, e dá outras providências.

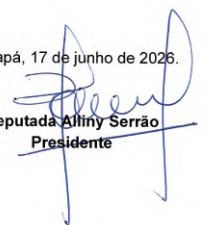
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ANDREIA SIMONI RIBEIRO DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.086, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ÂNGELA MARIA BRITO COELHO**, e dá outras providências.

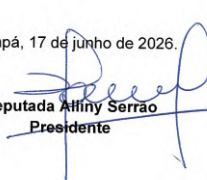
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ÂNGELA MARIA BRITO COELHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.087, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.088, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GUSTAVO LUAN DOS SANTOS RODRIGUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GUSTAVO LUAN DOS SANTOS RODRIGUES**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.089, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ALYNE VIEIRA**, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/AP), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ALYNE VIEIRA**, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/AP), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pela representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.090, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WANDERBERG PITALUNGA**, representante da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá (Agência Amapá), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WANDERBERG PITALUNGA**, representante da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá (Agência Amapá), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pela representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.091, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ROMARO ANTÔNIO SILVA**, representante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ROMARO ANTÔNIO SILVA**, representante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.092, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RAFAEL SILVEIRA**, representante da Casa Azul Venture, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RAFAEL SILVEIRA**, representante da Casa Azul Venture, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.093, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MICHAEL CARVALHO**, representante da Associação Inova Cumaú, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MICHAEL CARVALHO**, representante da Associação Inova Cumaú, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.094, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **SIMONE BRITO COELHO RABELO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **SIMONE BRITO COELHO RABELO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.095, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MAURICIO SANTO**, representante da Hub de Inovação Amazon, e dá outras providências.

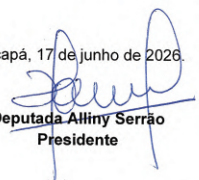
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MAURICIO SANTO**, representante da Hub de Inovação Amazon, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.096, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARCELA VIDEIRA**, representante da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), e dá outras providências.

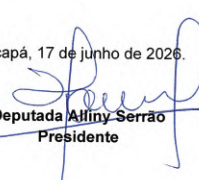
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARCELA VIDEIRA**, representante da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pela representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.097, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LINDOMAR GÔES FERREIRA**, representante da Associação Brasileira de Startups (ABStartups), e dá outras providências.

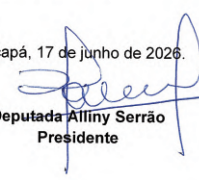
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LINDOMAR GÔES FERREIRA**, representante da Associação Brasileira de Startups (ABStartups), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.098, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GUTEMBERG VILHENA**, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP), e dá outras providências.

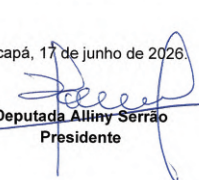
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GUTEMBERG VILHENA**, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.099, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ERIKA DA COSTA BEZERRA**, representante da Associação Amapaense de Tecnologia (AMAPATEC), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ERIKA DA COSTA BEZERRA**, representante da Associação Amapaense de Tecnologia (AMAPATEC), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pela representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.100, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **EDIVAN ANDRADE**, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SETEC), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **EDIVAN ANDRADE**, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SETEC), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.101, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO SABINO**, representante Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO SABINO**, representante Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.102, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSIEL ALCOLUMBRE**, representante Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/AP), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSIEL ALCOLUMBRE**, representante Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/AP), tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante da instituição para o ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.103, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANDRÉ LUÍS DA SILVA E SILVA CORTES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANDRÉ LUÍS DA SILVA E SILVA CORTES**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.104, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **JOÃO BOSCO DE SOUZA DIAS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **JOÃO BOSCO DE SOUZA DIAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.105, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **JOSÉ SEBASTIÃO NEVES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **JOSÉ SEBASTIÃO NEVES DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.106, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **JOSÉ SEBASTIÃO NEVES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação ao Senhor **JOSÉ SEBASTIÃO NEVES DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.107, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **JUCIRENE ABREU DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **JUCIRENE ABREU DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRADM

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1322/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, § 1º do art. 19 do
Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 127/2026-
GABCIV/AL.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE concedida, ao servidor GLEITON DE SOUZA VASCONCELOS GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 038114, desde o seu termo inicial (17/07/2025) até a presente data.

II - PRORROGAR a referida licença, a contar desta data, até a apresentação pela Amapá Previdência do resultado da avaliação do servidor por Junta Médica Oficial, na forma da Lei nº 0066/1993 (art. 242).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 25 de junho de 2026.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: b038ce64e35b64c262278d97a1dadabc0

